



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

ATA DE ABERTURA CREDENCIAMENTO N° 001/2025 PROCESSO 003/2025

Credenciamento de pessoa jurídica para locação de máquinas e caminhões (incluso operadores) para prestação de serviços de manutenção corretiva das estradas rurais do Município de Lagoa Formosa/MG.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, nº 02, reuniu-se a Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria nº 018/2025 de 02 de janeiro de 2025, para julgamento da licitação acima mencionada, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas e caminhões (incluso operadores) para prestação de serviços de manutenção corretiva das estradas rurais do Município de Lagoa Formosa/MG**. Apresentaram interesse em se credenciar as seguintes empresas: **AMG Saneamento LTDA** que enviou sua documentação solicitando credenciamento em todos os itens via e-mail dia 05 de fevereiro de 2025; **Mário Júnio Martins de Deus Terraplanagem** que solicitou sua inclusão no rol de credenciados dia 05 de janeiro de 2025 através de protocolo na sede da Prefeitura; **Hilton Pereira de Araújo Filho Terraplanagem**, que solicitou sua inclusão no rol de credenciados dia 04 de fevereiro de 2025 via e-mail; Verificou-se que a empresa **AMG Saneamento Ltda** não apresentou o Balanço Patrimonial de referente ao exercício de 2023 e nem os cálculos dos índices referentes aos exercícios de 2023 e 2024, apresentando também a solicitação de credenciamento sem assinatura. Verificou-se que a empresa **Hilton Pereira de Araújo Filho Terraplanagem** não apresentou: Balanço Patrimonial e Cálculos de Índices referente aos dois últimos exercícios exigidos, Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, Indicação de quais itens deseja se credenciar e também declarações sem firma reconhecida e/ou carimbo da empresa. Verificou-se também que a empresa **Mário Júnio Martins de Deus Terraplanagem** apresentou índices de liquidez <1,00 e índices de endividamento >0,90, sendo, portanto, considerada inabilitada conforme item 10.4.1 do presente Edital. As empresas **AMG Saneamento Ltda** e **Hilton Pereira de Araújo Filho Terraplanagem** foram comunicadas via e-mail das irregularidades em suas documentações, para que sejam sanadas e após apresentação correta, solicitarem novamente seu credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que será enviada aos interessados.

Lagoa Formosa, 06 de janeiro de 2025.

Comissão de Contratação:

Carlos Alberto Coelho

Bruna Cristina Lima Oliveira

Camila Melo Braga

Julia Tavares Ribeiro Sant'ana